REQUERIMENTO Nº 128/2023
Data: 14 de abril de 2023

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as 11 (onze) obras paralisadas no Município que estão sendo objeto de fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as 11 (onze) obras paralisadas no Município que estão sendo objeto de fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Conforme relatório da Corte de Contas emitido na última semana, 111 (cento e onze) obras públicas em 18 (dezoito) municípios paranaenses se encontram completamente paralisadas e serão objeto de intensa fiscalização por parte daquele tribunal, com o objetivo de avaliar a gestão e a transparência sobre a condução das mesmas. Destas, 11 (onze) estão em Marechal Cândido Rondon, que sozinho totaliza mais de R$ 10 milhões de obras sem andamento, algumas desde 2017. Tal número é bastante preocupante e revela nítidos problemas de gestão na condução da máquina pública municipal.

As obras públicas paralisadas em Marechal Cândido Rondon são: parque infantil (Programa Meu Campinho) no bairro São Francisco; parque infantil (Programa Meu Campinho) no bairro Boa Vista; ampliação da ponte sobre o Rio Arroio Fundo; execução de remodelação da Avenida Rio Grande do Sul; construção de uma UBS no bairro Boa Vista; recape asfáltico no bairro Primavera; recape asfáltico em vias urbanas (da Avenida Maripá até a Rua Dom João VI); pavimentação poliédrica da Linha Havaí; pavimentação poliédrica da Linha Wilhelms; aquisição e instalação de elevador hidráulico, para atender o Centro Integrado de Saúde (CIS); e equipamentos do sistema cenotécnico e de sonorização para o Teatro Municipal.

Desta forma, permitindo a estes legisladores, constitucionais fiscalizadores do erário público municipal, igualmente acompanharem as obras públicas paralisadas no Município, requer seja apresentado pelo Poder Executivo a relação detalhada das obras acima mencionadas, constando, para cada uma: i) o número do processo licitatório que deu origem à obra; ii) os dados da empresa contratada para sua realização; iii) o percentual executado da obra; iv) o que falta para ser finalizada; v) o motivo da paralisação; vi) a previsão de retomada da obra; vii) a previsão de conclusão da obra; viii) as medidas jurídicas e administrativas que foram tomadas em decorrência da paralisação; ix) se no local existe placa informando a paralisação, nos termos da Lei Municipal nº 5.043/2018; e x) se a paralisação foi

comunicada ao TCE-PR e à Câmara Municipal, bem como publicada no Portal da Transparência, nos termos da Lei Municipal nº 5.043/2018.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de abril de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
Vereador